

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

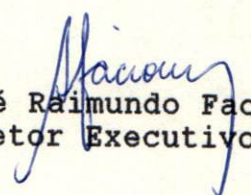
Portaria nº 364, de 03 de julho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 113/95/FUNREI/CENCI/DCNAT, de 16 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por término de mandato, o Senhor Professor **MARCO TÚLIO RAPOSO** da função de Chefe do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 243, de 07 de julho de 1993.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 365, de 03 de julho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 113/95/FUNREI/CENCI/DCNAT, de 16 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por término de mandato, o Senhor Professor **MARCELLO GOMES GONÇALVES** da função de Subchefe do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 244, de 07 de julho de 1993.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

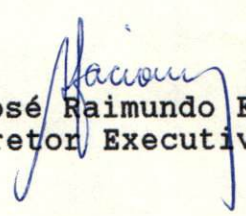
Portaria nº 366, de 03 de julho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 113/95/FUNREI/CENCI/DCNAT, de 16 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor MARCO TÚLIO RAPOSO para a função de Chefe do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 1º/07/95 a 30/06/97.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

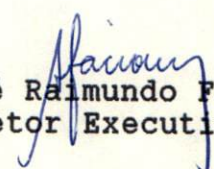
Portaria nº 367, de 03 de julho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 113/95/FUNREI/CENCI/DCNAT, de 16 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor JOSÉ EMÍLIO MAIORINO para a função de Subchefe do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 1º/07/95 a 30/06/97.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

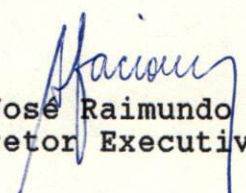
Portaria nº 368, de 03 de julho de 1995

O Diretor da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Prof. JOSÉ TARCÍSIO ASSUNÇÃO para responder pela Diretoria Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 10/07/95 a 21/07/95, em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares, e ao substituto legal que se encontrará em viagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

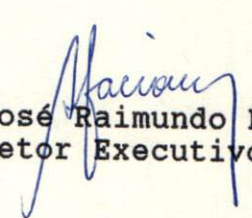
Portaria nº 369, de 03 de julho de 1995

O Diretor da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

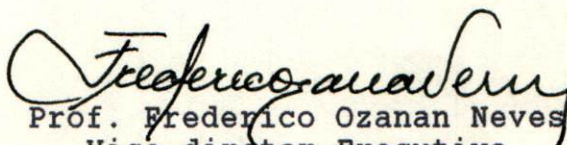
Portaria nº 370, de 03 de julho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 155/95/VADMI, de 30 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Prof. JORGE HANNAS SALIM para responder pela Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03/07/95 a 09/07/95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 371, de 03 de julho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 155/95/VADMI, de 30 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor PAULO AFONSO PALUMBO para responder pela Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 10/07/95 a 01/08/95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

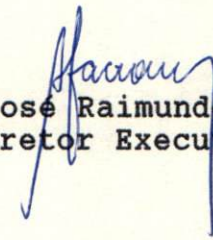
Portaria nº 372, de 03 de julho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 022/95/FUNREI/VPLAN, de 03 de julho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARIA ALDA DA SILVA** para responder pela função de Secretária da Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03/07/95 a 01/08/95, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

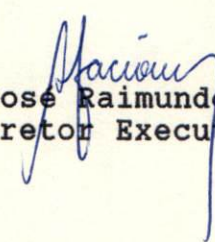
Portaria nº 373, de 03 de julho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 010/95/FUNREI/VIDAC/DICON/SEPCE, de 29 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor ROSENI ANTÔNIO DOS SANTOS para responder pela função de Chefe do Setor de Processamento e Certificação, da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03/07/95 a 22/07/95, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

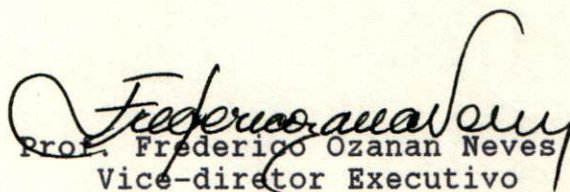
Portaria nº 374, de 03 de julho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 154/95/FUNREI/VADMI, de 30 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor EDIL ANTÔNIO ALVES para responder pela Prefeitura de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 10/07/95 a 24/07/95, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

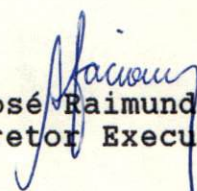
Portaria nº 375, de 03 de julho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 037/95/FUNREI/VIDAC/DIBIB, de 28 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARIA DA PENHA RESENDE RODRIGUES para responder pela função de Chefe do Setor de Formação e Controle do Acervo Informacional, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03/07/95 a 20/07/95, em substituição à titular que se encontra afastada para curso de pós-graduação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

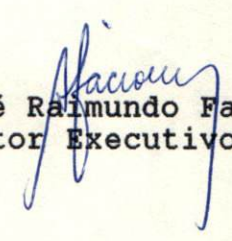
Portaria nº 376, de 03 de julho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 433/95/FUNREI/CENCI, de 27 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Prof. JOSÉ EMÍLIO MAIORINO para responder pela Chefia do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03/07/95 a 16/07/95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

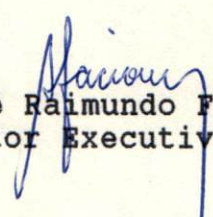
Portaria nº 377, de 03 de julho de 1995

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 453/95/FUNREI/CENCI, de 27 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Prof. ROGÉRIO CARVALHO DE GODOY para responder pela Chefia do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 17/07/95 a 01/08/95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

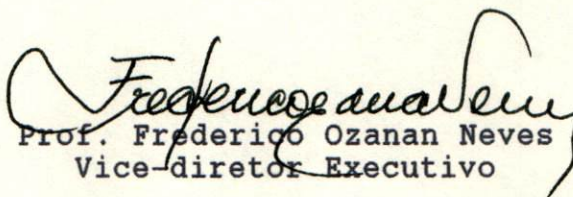
Portaria nº 378, de 03 de julho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 443/95/FUNREI/CENCI, de 30 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Profa VALÉRIA HELOÍSA KEMP para responder pela Chefia do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 18/07/95 a 31/07/95, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 379, de 03 de julho de 1995

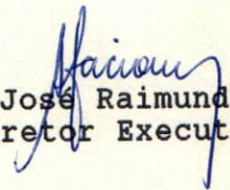
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 071/95/FUNREI/CENEN, de 03 de julho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo discente FÁBIO NICOLAU TEIXEIRA no Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 21/10/94 a 02/07/95.

Art. 2º - Nomear o discente FÁBIO NICOLAU TEIXEIRA para o Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 03/07/95 a 21/10/95.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 380, de 07 de julho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 127/95/FUNREI/CENEN/COFIL, de 05 de julho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo discente **LUIZ CLAUDIO MARCELINO** no Colegiado do Curso de Filosofia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 01/06/95 a 06/07/95.

Art. 2º - Nomear o discente **LUIZ CLAUDIO MARCELINO** para o Colegiado do Curso de Filosofia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 07/07/95 a 31/05/96.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

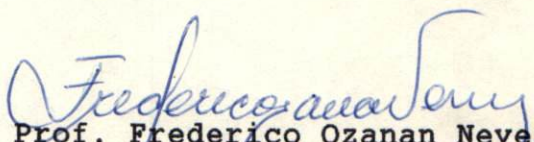
Portaria nº 381, de 07 de julho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 368, de 03 de julho de 1995.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

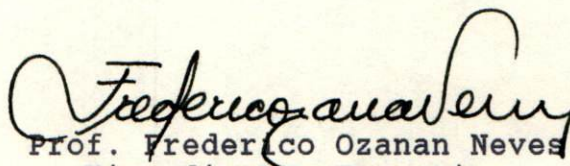
Portaria nº 382, de 10 de julho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 032/95/ASJUR/DIREX, de 05 de julho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor AMAURY MARCONI MUFFATO para responder pela função de Assessor Chefe da Assessoria Jurídica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 12/07/95 a 31/07/95, em substituição à titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 383, de 10 de julho de 1995

O Vice-diretor da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores ARNAUD BALDONERO NAPOLEÃO, ROBERTO NEVES, JORGE HANNAS SALIM e ANTÔNIO MARIA CLARET DE SOUZA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial a fim de proceder estudos para implantação da terceirização de fotocópias na FUNREI.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à comissão referida no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 384, de 10 de julho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001031/95-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar desta data, de WARLEY AUGUSTO PEREIRA, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Mecânica, na área de Materiais e Processos de Fabricação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Assistente - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

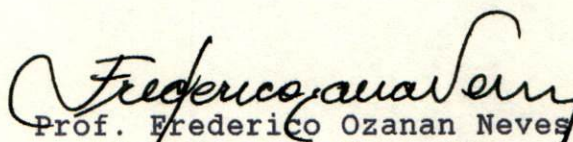
Portaria nº 385, de 10 de julho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando que o início do semestre letivo ocorrerá antes da reunião ordinária do Conselho Acadêmico,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" do Conselho Acadêmico, o Plano de Trabalho do Prof. MÁRIO NETO BORGES, especificamente na parte das relações entre a FUNREI e o CEFET-MG, constantes do processo nº 23122000867/95-2.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 386, de 10 de julho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

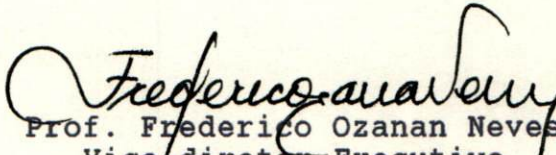
o início dos trabalhos do Projeto "TEAR: A arte de Resende Costa (MG)"; e

a suspensão da Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico do mês de julho de 1995;

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum" do Conselho Acadêmico, a realização do Projeto "TEAR: A arte de Resende Costa (MG)", nos termos que se encontra descrito no Processo nº 23122000986/94-5.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

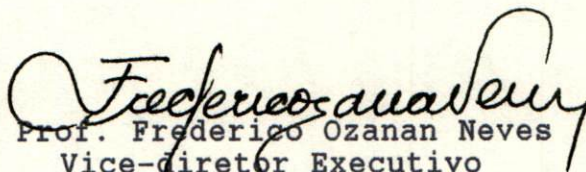
Portaria nº 387, de 10 de julho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Parecer nº 031/95/CONAC, de 05/07/95,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de vinte horas para quarenta horas/semanais da Professora IVANIZE VALÉRIA DOS SANTOS LIMA MORENO, no período de 05/07/95 a 04/07/96.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 388, de 10 de julho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Parecer nº 032/95/CONAC, de 05/07/95,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de vinte horas para quarenta horas/semanais do Professor JÚLIO EDUARDO DE CASTRO, no período de 05/07/95 a 04/07/96.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 389, de 11 de julho de 1995

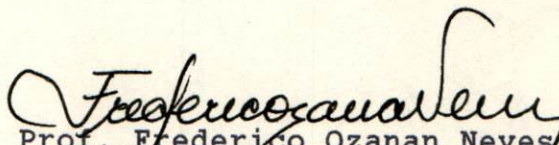
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001266/95-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor ROSALVO PINTO CAMARANO, nos termos do art. 16, Inciso I do Decreto nº 94.664/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 10/10/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 10 de outubro de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 390, de 12 de julho de 1995

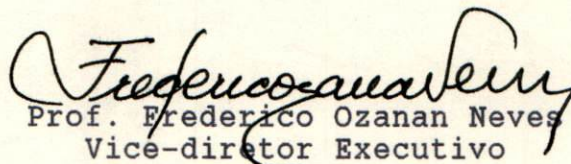
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000860/95-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 28/04/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 28 de abril de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 391, de 13 de julho de 1995

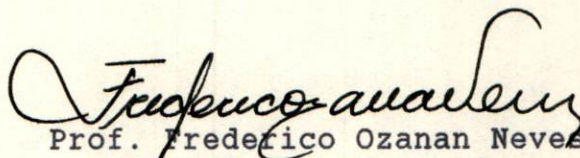
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001131/95-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor MARCOS VIEIRA SILVA, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 22/12/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de dezembro de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

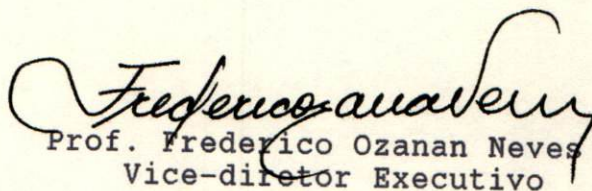
Portaria nº 392, de 13 de julho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 115/95/SECOC/DIPRO/VPLAN, de 12 de julho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, e a contar de 1º de agosto de 1995, o contrato celebrado entre ANDRÉA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO como aluna bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 393, de 13 de julho de 1995

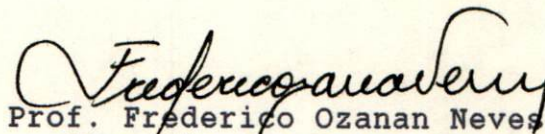
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 479/95/FUNREI/CENCI, de 12 de julho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar desta data, de CRISTINA FERREIRA LATERZA, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Letras, Artes e Cultura, na área de Língua Inglesa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

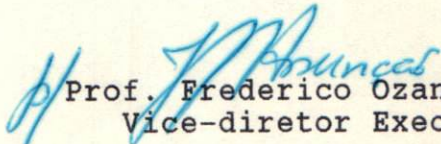
Portaria nº 394, de 13 de julho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta no Processo nº 23122001530/95-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Banca de Correção das provas das disciplinas Física V e Física VII, integrada pelos professores WELLINGTON GARCIA CAMPOS, JOSÉ EMÍLIO MAIORINO e ROGÉRIO CARVALHO DE GODOY.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 395, de 14 de julho de 1995

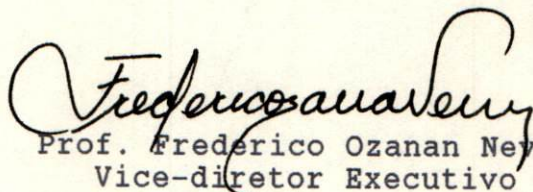
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 041/95/FUNREI/CENEN/COLET, de 11 de julho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela Professora **MARIA JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS** na função de Coordenadora do Curso de Letras, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 05/07/95 a 13/07/95.

Art. 2º - Nomear a Senhora Professora **MARIA JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS** para responder pela Coordenadoria de Letras, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, em substituição à titular, que se encontra em licença médica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 396, de 17 de julho de 1995

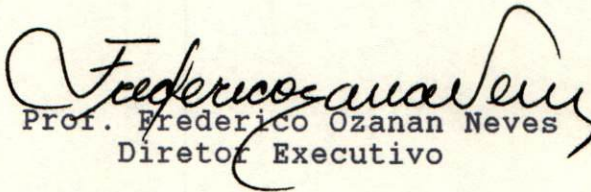
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000816/95-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à Professora MARIA JOSÉ CASSIANO DE OLIVEIRA, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 18/04/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 18 de abril de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 397, de 17 de julho de 1995

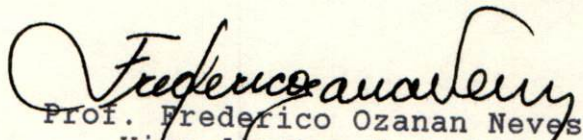
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001130/95-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à Professora MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Adjunto para o Nível III da mesma Classe, a partir de 03/06/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 06 de junho de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 398, de 14 de julho de 1995

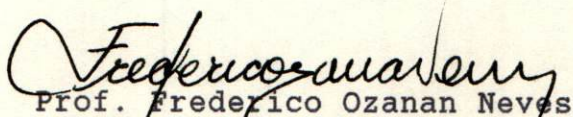
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 097/95/FUNREI/VIDAC/DICON, de 14 de julho de 1995; o art. 70, inciso VII do Regimento Geral da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	ALUNO	COD. CURSO
1803-1 -	Cláudio Luís Trad Castanõn	0080
0615-7 -	Flávio Soriano de Souza	0070

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 399, de 19 de julho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

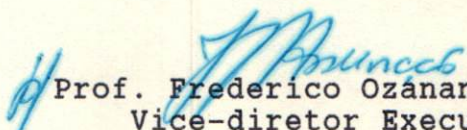
- que a Liberação dos Recursos referente ao Programa Institucional de Extensão/95, Linha II, da FUNREI está condicionada à reformulação do próprio programa, de acordo com o parecer da SESu/MEC, de 23/06/95;

- que o Programa Institucional de Extensão/95 da FUNREI deverá ser devolvido impreterivelmente até o dia 24/07/95, sob pena de ser desconsiderado pelo Comitê Assessor de Extensão do MEC, com evidente prejuízo aos fins institucionais, devido à escassez do tempo,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO ACADÊMICO:

Art. 1º - Aprovar o Programa Institucional de Extensão/95, Linha II, da FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

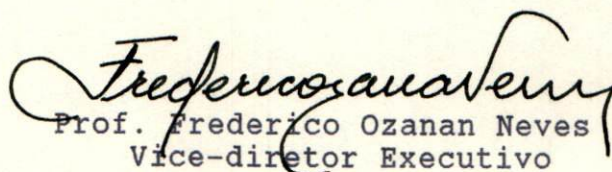
Portaria nº 400, de 20 de julho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 126/95/FUNREI/-CENEN/COELE, de 06 de julho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor ANTÔNIO MAURÍCIO FERREIRA LEITE MIRANDA DE SÁ para responder pela função de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 20/07/95 a 31/07/95, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 401, de 24 de julho de 1995

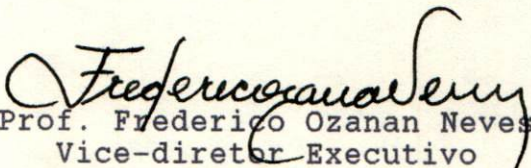
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000960/95-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor LUIZ FERNANDO DE CARVALHO, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 10/05/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 10 de maio de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 402, de 24 de julho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001562/95-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

- ANGELA MARIA FERRAREZI PINTO, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0598, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 01/07/95;

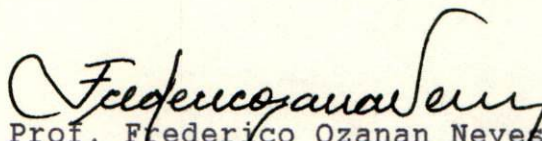
- CARMELITA TEIXEIRA DE SOUZA MENDES, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0203, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 14/07/95;

- MARIA DAS GRAÇAS GALINDO BRAGANÇA, Administrador, Nível Superior, matrícula nº 0204, da Classe/Padrão B - III para a Classe/Padrão B - IV, a partir de 21/07/95.

- MAURILIO DO NASCIMENTO TEIXEIRA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0201, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 01/07/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

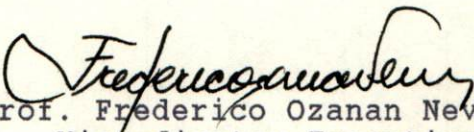
Portaria nº 403, de 24 de julho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo s/nº/95/Comissão de Sindicância, de 20 de julho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 17/08/95, o prazo dado no art. 2º da Portaria nº 284, de 18/05/95, para apresentação dos resultados dos trabalhos atribuídos à Comissão de Sindicância nomeada no art. 1º da referida Portaria.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 404, de 24 de julho de 1995

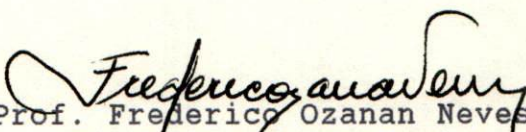
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o Memo nº 070/95/VIDAC/COPEVE,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Estudos, para acompanhar o Vestibular/96 em sua filosofia e estruturação:

- MARIA DAS GRAÇAS GALINDO BRAGANÇA (COPEVE)
- PROF. JOSÉ TARCÍSIO ASSUNÇÃO (VIDAC)
- PROF. WELLINGTON GARCIA CAMPOS (DCNAT)
- PROF. JOSÉ DO CARMO TOLEDO (DMATE)
- PROF. ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO (DELAC)
- PROFª MARILENA ZANZONI COELHO MONTEIRO (CENEN)
- PROFª MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA (DECED)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 405, de 26 de julho de 1995.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 501/95/FUNREI/CENCI, de 25 de julho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor PAULO CÉSAR PINHEIRO, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 1995, e homologado em 24 de fevereiro de 1995, o cargo de Professor - Classe de Assistente - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da Portaria nº 644/DIREX, de 28/11/94.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes entrar em exercício no Departamento de Ciências Naturais - área de Química.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

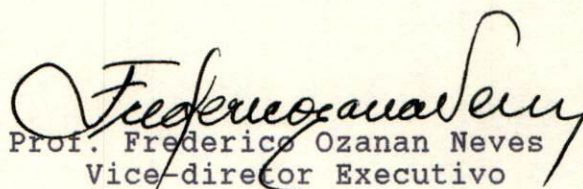
Portaria nº 406, de 26 de julho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 126/95/SECOC/DIPRO/VPLAN, de 18 de julho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, e a contar de 1º de agosto de 1995, o contrato celebrado entre RENATA ELOÍSA DE OLIVEIRA ANDRADE CASTRO como aluna bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 407, de 26 de julho de 1995

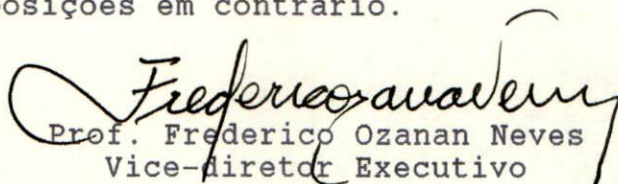
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002/95, de 07/03/95, do Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

- 01 - AGOSTINHO JOSÉ DO CARMO, no período de 07/08/95 a 05/09/95 - Processo nº 23122000599/95-1;
- 02 - ANA LÚCIA FERREIRA DÂMASO, no período de 02/08/95 a 30/09/95 - Processo nº 23122000774/95-9;
- 03 - GERINALDO JOÃO RIBEIRO, no período de 07/08/95 a 05/09/95 - Processo nº 23122000602/95-5;
- 04 - HERMINIA MARIA MOREIRA MELO, no período de 02/08/95 a 31/08/95 - Processo nº 23122000779/95-0;
- 05 - JOSÉ DA CONCEIÇÃO DIAS, no período de 01/08/95 a 30/08/95 - Processo nº 23122000613/95-X;
- 06 - JOSÉ ESTEVÃO DO CARMO, no período de 01/08/95 a 29/10/95 - Processo nº 23122000632/95-7;
- 07 - JOSÉ RODRIGUES FILHO, no período de 01/08/95 a 29/10/95 - Processo nº 23122000759/95-5;
- 08 - JUREMA DE MENEZES SILVA, no período de 01/08/95 a 30/08/95 - Processo nº 23122000570/95-3;
- 09 - MARILIA ANDRADE DE ARAÚJO, no período de 07/08/95 a 05/09/95 - Processo nº 23122000611/95-4.
- 10 - MARISTELA NASCIMENTO DUARTE, no período de 02/08/95 a 30/10/95 - Processo nº 23122000703/95-0;
- 11 - MENTOR DE ALMEIDA FILHO, no período de 15/08/95 a 13/09/95 - Processo nº 23122000752/95-8;
- 12 - NELSON ALUFÍZIO DO CARMO, no período de 07/08/95 a 05/09/95 - Processo nº 23122000607/95-6;
- 13 - PAULO BATISTA DA SILVEIRA, no período de 07/08/95 a 05/09/95 - Processo nº 23122000536/95-3;
- 14 - PEDRO DE OLIVEIRA BASSI, no período de 01/08/95 a 30/08/95 - Processo nº 23122000542/95-8;
- 15 - ROSÂNGELA FERNANDES LAGOA PEREIRA, no período de 07/08/95 a 05/09/95 - Processo nº 23122000569/95-0;
- 16 - SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE, no período de 07/08/95 a 05/09/95 - Processo nº 23122000714/95-5;
- 17 - VALDIVINO FAGUNDES, no período de 07/08/95 a 05/09/95 - Processo nº 23122000606/95-8;
- 18 - WEBER NEDER ISSA, no período de 01/08/95 a 29/10/95 - Processo nº 23122000986/95-5;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

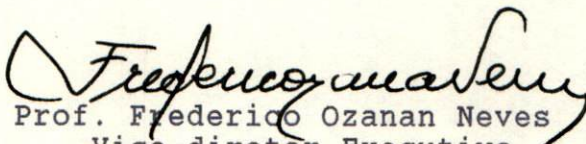
Portaria nº 408, de 26 de julho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 131/95/SECOC/DIPRO/VPLAN, de 18 de julho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, e a contar de 1º de agosto de 1995, o contrato celebrado entre SÔNIA MARA DA SILVA como aluna bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

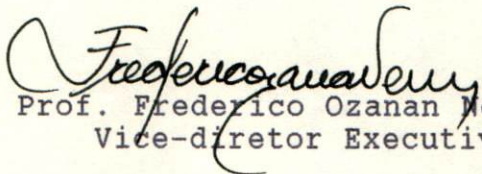
Portaria nº 409, de 26 de julho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 483/95/FUNREI/CENCI, de 17 de julho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor ANTÔNIO-CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA, do Departamento de Engenharia Biomédica da Fundação de Ensino Superior - FUNREI, no período de 22/07/95 a 29/07/95, de acordo com o art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90 - D.O.U. de 12 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 410, de 27 de julho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo/VADMI/DIPES/Nº 149/95, de 26 de julho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo servidor FRANCISCO VITOR DE SOUZA, na função de Chefe do Setor de Movimentação e Registro, da Divisão de Pessoal, da Vice-Diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 25/07/95 a 26/07/95.

Art. 2º - Nomear o servidor FRANCISCO VITOR DE SOUZA para responder pela função de Chefe do Setor de Movimentação e Registro, da Divisão de Pessoal, da Vice-Diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 27/07/95 a 03/08/95, em substituição ao titular, que se encontra em licença médica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 411, de 27 de julho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 098/95/FUNREI/VIDAC/DICON, de 24 de julho de 1995; de acordo com o Art. 5º, inciso I da Resolução nº 001, de 26/02/92, do Conselho Acadêmico da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	ALUNO	COD. CURSO
5671-5 -	Ana Lúcia da Mata	0010
5208-6 -	Cristina Rodrigues	0010
5201-9 -	Eliana Maria do Nascimento Ferreira	0010
5191-8 -	Marcio da Conceição Andrade Pereira	0010
5212-4 -	Paulo Sergio Ferreira	0010
5495-0 -	Camila Corsi	0020
5388-X -	Evaldo Balbino da Silva	0020
5429-1 -	Fátima Carvalho de Paula	0020
5472-X -	Rubens Resende Chaves	0020
5396-1 -	Túlio de Oliveira Tortoriello	0020
5578-6 -	Aline de Lima e Souza	0035
5597-2 -	Elmo Magno dos Santos	0035
5656-1 -	Flávia Luciana Soares	0035
5594-8 -	Ludmilla Carmella Pontieri	0035
5299-0 -	Alessandra Silva Viegas	0040
5323-6 -	Cleunice Aparecida Alves	0040
5267-1 -	Débora Bastos Sergio do Nascimento	0040
5298-1 -	Ilneia Aparecida Fernandes	0040
5362-7 -	Patricia Teixeira de Almeida	0040
5546-8 -	Aparecida Diniz	0050
5552-2 -	Patricia Gonçalves Ferreira	0050

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 412, de 27 de julho de 1995

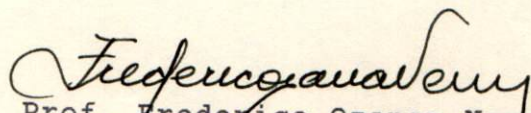
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 098/95/FUNREI/VIDAC/DICON, de 27 de julho de 1995; o art. 5º, Inciso II da Resolução nº 001, de 26/02/92, do Conselho Acadêmico da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, o alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	ALUNO	COD. CURSO
2154-7 -	Maristela Aparecida da Silva	0010
3371-5 -	Bruno Simões Coelho	0040

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL REI

Portaria nº 413, de 27 de julho de 1995

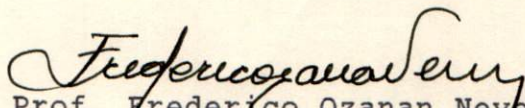
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o Memo nº 098/95/FUNREI/VIDAC/DICON, de 24 de julho de 1995; de acordo com o Art. 70, Inciso VII, do Regimento Geral da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	ALUNO	COD. CURSO
2167-9 -	Gorete do Perpétuo Socorro Lima	0040
1189-4 -	Agda de Campos Ventura	0050
5119-5 -	Clare de Fátima dos Santos Sousa	0020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

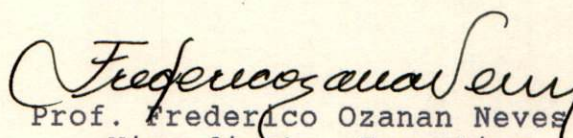
Portaria nº 414, de 27 de julho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 132/95/SECOC/DIPRO/VPLAN, de 26 de julho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, e a contar de 1º de agosto de 1995, o contrato celebrado entre VANDEIR GERALDO DOS PASSOS como aluno bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

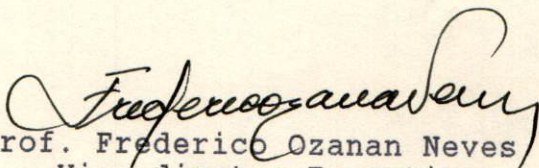
Portaria nº 415, de 31 de julho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 134/95/SECOC/DIPRO/VPLAN, de 28 de julho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, e a contar de 1º de agosto de 1995, o contrato celebrado entre RAQUEL ESTEFANO RODRIGUES como aluna bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

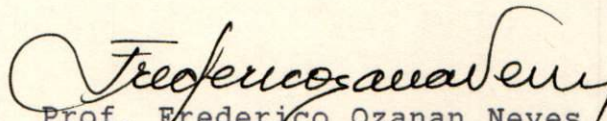
Portaria nº 416, de 31 de julho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a decisão do Conselho Deliberativo Superior tomada na 40ª Reunião, de 26/06/95

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação ao Professor JOSÉ HISSA FERREIRA, do Nível I da Classe de Auxiliar para o Nível I da Classe de Assistente, a partir de 05 de maio de 1995, sem prejuízo de posterior decisão do Conselho Deliberativo Superior quanto a vigência dos efeitos financeiros conforme Processo nº 23122000828/95-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

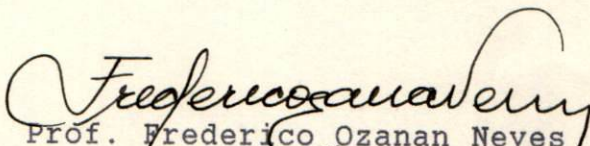
Portaria nº 417, de 31 de julho de 1995

O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de suspensão de afastamento para Pós-Graduação do Professor ROLANDO NONATO DE OLIVEIRA LIMA, até 31/12/95, a ele anteriormente concedido de acordo com a Portaria nº 113/95 do Exmo. Sr. Diretor Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

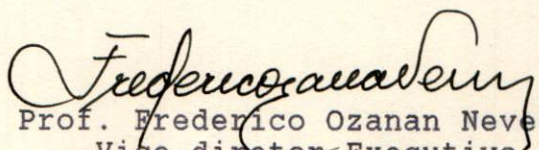
Portaria nº 418, de 31 de julho de 1995

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 135/95/SECOC/DIPRO/VPLAN, de 31 de julho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, e a contar de 1º de agosto de 1995, o contrato celebrado entre DJAQUELINE DE FÁTIMA SILVA como aluna bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo